

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	28/10/2021	8/2021	28/10/2021 13:13	2021/1235110
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	GTRA - Gerência de Transporte			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Complemento:	PNEUS CAMINHAO			
Origem:	FUNTELPA - GTRA - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/1235110>

Memo. Nº 08/2021 – GTRA/FUNTELPA

Belém, 28 de Outubro de 2021.

DE: **GTRA**

PARA: **COLOG**

ASSUNTO: **COMPRA DE PNEUS.**

Prezado Coordenador,

Solicito a possibilidade de compra dos pneus e lonas de freio do caminhão FORD/CARGO 816S de placa OFU-7566, ano 2012, pertencente a esta FUNDAÇÃO, conforme termo de referencia em anexo no processo, pois os pneus mesmos já estão sem condições de uso, inviabilizando a condução do veículo.

Importante ressaltar, que utilizamos o veículo nas transmissões ao vivo realizadas por essa fundação, pois o mesmo transporta todo o equipamento técnico necessário para tal.

Atenciosamente,

Ricardo Costa
Gerente de Transporte

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:
<ul style="list-style-type: none">• 7 UND - PNEU 215/75R17.5 126/124M• 1 JG - LONAS DE FREIO DIANTEIRA• 1 JG - LONAS DE FREIO TRASEIRA
JUSTIFICATIVA:
Os pneus do caminhão de placa OFU7566 pertencente a esta fundação se encontram todos vencidos, além disso, após viagem realizada dois pneus estouraram na volta para Belém. Desta forma, necessitamos que todos os pneus e as lonas de freio sejam substituídos.
ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:
<p><u>PNEU 215/75R17.5 126/124M</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Largura Do Pneu 215 mm• Estilo Misto• Medida 215/75R17.5• Sem câmara• Tipo de veículo CARGA• Índice de carga 126 - 1700 kg• Dimensão 215/75• Índice de Velocidade - 120 km/h• Altura do pneu 75• Pneu novo e não recapado
LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
<ul style="list-style-type: none">• Na Sede da Funtelpa - Rua dos Pariquis, 3318 - Cremação, Belém - PA, CEP: 66045-645
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

30 dias após envio do empenho.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não se aplica.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Cnae do cartão do CNPJ compatível com o objeto.

FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Encaminho os autos para conhecimento e condução.

Bruno Moura
COLOG

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo a prosseguir com a pesquisa de preço de mercado, referente ao Termo de referência para aquisição de pneus e s e lonas de freio do caminhão.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado para compra dos pneus e lonas de freio do caminhão FORD/CARGO 816S de placa OFU-7566, ano 2012, pertencente a esta FUNDAÇÃO, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF

**ARRAIS AUTOMOTIVA**

CNPJ: 07.346.264/000-140

Endereço: Alameda Moça Bonita

Cidade: BELÉM / PA Bairro: CASTANHEIRA CEP: 66645-010

Fones: (91)3235-5609

Email: crabelem@hotmail.com Site:

Orçamento**20/07/2021 - 14:04:24**

Nº Orç. 13581 - Nº OS 12651

Cliente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA CNPJ/CPF: 11.953.923/0001-84

Endereço: Rua dos Pariquis - de 3046/3047 a 3568/3569

Cidade: BELÉM / PA Bairro: Cremação CEP: 66045-645

Fones: () - / () -

Vendedor: A ORÇAMENTOS PARA APROVAÇÃO

Veículo: FORD/CARGO 816S Placa: OFU-7566 KM: 46.550 Ano / Modelo: 2012/12

Produto

Código	Produto	UN	Vlr Unit.	Qtd.	SubTotal	%Desc.	Vlr. Desc.	Total
21042	PNEU 215/75/R17,5 135/133J ASR35L AEO 18L	UN	1.412,98	7	9.890,86	0,00	0,00	9.890,86
21137	LONA DE FREIO	UN	350,00	3	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
21103	ARREBITES	UN	2,00	70	140,00	0,00	0,00	140,00

Serviço

Código	Produto	UN	Vlr Unit.	Qtd.	SubTotal	%Desc.	Vlr. Desc.	Total
17761	ALINHAMENTO BALANCEAMENTO	UN	450,00	1	450,00	0,00	0,00	450,00
21135	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE EIXO	UN	300,00	1	300,00	0,00	0,00	300,00
13403	SERVIÇO MAO DE OBRA MECANICA	UN	70,00	2	140,00	0,00	0,00	140,00

Itens:	6 Itens	Total Bruto Prod.	11.080,86
Observação:	VALORES DE PNEU SOFREM CONSTANTES REAJUSTES	Total Prod.	11.080,86
	ORÇAMENTO ATUALIZADO DIA 26-10-2021 VALIDO POR 15 DIAS	% Desc. Prod.	0,00
		Desc. Prod.	0,00
		Total Serv.	890,00
		% Desc. Serv.	0,00
		Desc. Serv.	0,00
		Total Geral	11.970,86

EM 28/10/2021 17:06 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) A78072D5786404DA.367C499619DD7192.F76DD6E1B80C469_0A85152AEC9474CF - Aut. Assinatura: A78072D5786404DA.367C499619DD7192.F76DD6E1B80C469_0A85152AEC9474CF

DUQUE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Av. Duque de Caxias, 1284 - Marco - CEP: 66093-030

CNPJ: 14.728.844/0001-68 Belém/PA

Fone: (91) 3276-0154 Fax: (91) 3276-9620

E-mail: dpaduepneus@hotmail.com**Orçamento** Página: 1

Emissão: 26/10/21

Hora: 12:05:38

N.º 104893 Data do Orçamento: 26/10/21

Cliente: 05350 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO

Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO

735

Bairro: MARCO

Município: BELÉM

CEP: 66093-020

CNPJ: 11.953.923/0001-84

I.E./R.G. 15302829-7

Telefone: 0 40057775 Fax: 40057743 Veículo: CARGO 816S

Placa: OFU-7566

Cor:

Chassis:

Km: 1

Previsão de Retorno: / /

Ano:

Peças / Serviços

Item	Código	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Sub-Total
1	GEN	PNEU 215/75 R17,5 WESTLAKER	7,00	1.259,00	8.813,00
5		LONA DE FREIO	3,00	280,00	840,00
Total em Peças:					9.653,00
Total em Serviços:					0,00
Descontos:					0,00
Total Geral:					9.653,00

EM 28/10/2021 17:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 41E16FE9D03A8ED5.8E8904CEC05FAFF.61983C9461CBCL58.F17E54692B32B3A5 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.900/2009)



ACHEI PNEUS



Voitar à lista | Acessórios para Veículos > Pneus > Pneus de Carros e Camionhetes > Goodyear > 215 > 75 > Aro 17.5

Compartilhar | Vender um igual



Novo | 56 vendidos

Pneu De Caminhão 215/75r17.5 Goodyear Steelmark Ags 126

R\$ 1.199⁹⁰
em 12x R\$ 99⁹⁹ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

📅 Chegará quarta-feira 10 de novembro por R\$ 630³²

📅 Chegará sexta-feira 5 de novembro por R\$ 1.408²⁹

[Ver mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 7 unidades (161 disponf..)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

🛡️ **Compra Garantida**, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 **Mercado Pontos**. Você acumula 299 pontos.

🕒 5 anos de garantia de fábrica.

Mais anúncios de Achei Pneus



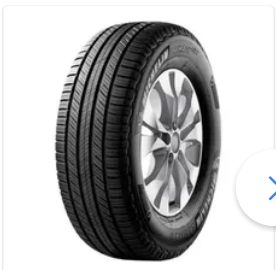
R\$ 1.249⁹⁰
12x R\$ 104⁹⁶ sem juros

Pneu Continental ContiSportContact 5 P 225/40



R\$ 1.119⁹⁰
12x R\$ 93⁹³ sem juros

Pneu Continental ContiSportContact 5 225/50



R\$ 1.149⁹⁰
12x R\$ 95⁹³ sem juros

Pneu Michelin Primacy SUV LT 255/60 R18 112 H

[Ver mais anúncios do Achei Pneus](#)

Características do produto

📏 Tamanho: 215/75 R17.5

🚚 Tipos de veículo: Caminhão

🏔️ Tipo de terreno: HT

🔢 Quantidade de pneus: 1

[Ver mais características](#)

Descrição

Descrição

Identificador de autenticação: 9377AC6.E00F.CAF.8AAB8D35D93F621491
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1235110 Anexo/Sequencial: 9

[Ver mais](#)

Informações da loja

Achei Pneus
Loja oficial no Mercado Livre

🏆 **MercadoLíder Platinum**
É um dos melhores do site!

12475 Vendas nos últimos 60 dias	Presta bom atendimento	Entrega os produtos dentro do prazo
--	-------------------------------	--

[Ver mais dados de Achei Pneus](#)

Pague pedágios sem filas com o Mercado Pago

ULTRAPASSE
Powered by



Garanta seu Ultrapasse e aproveite suas vantagens
É mais fácil, rápido e você tem mais controle!



Você também pode gostar: jaqueta moto - kit amortecedor corolla 2016 - pneus 265 70r16 - central multimidia cruze lt 2014 - kit grafico crf 230 - ca

[Voltar à lista](#) | ... > [Peças de Motos e Quadríciclos](#) > [Chassis](#) > [Freios](#) > [Pastilhas de Freios](#) > [Traseira/Dianteira](#)

[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)



Novo | 19 vendidos

Kit Pastilha Dianteira+Lona Traseira Titan 160 2018-2020 Cbs



R\$ 119³⁵

em 12x R\$ 9⁹⁵ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

📦 Chegará entre os dias 3 e 8 nov. por R\$1840 R\$42⁹⁰ ⚡ FULL

Benefício Mercado Pontos

📦 Chegará sexta-feira por R\$2340 R\$47⁹⁰

[Ver mais formas de entrega](#)

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)



Monte um carrinho de produtos ⚡ FULL e economize no frete.

↩️ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡️ **Compra Garantida,** receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 **Mercado Pontos.** Você acumula 29 pontos.

🕒 3 meses de garantia de fábrica.

Mais anúncios do vendedor



R\$112⁹⁰

12x R\$ 10⁷⁷

Frete grátis ⚡ FULL

Jg Pastilha Freio Yamaha Nmax 160 Cobreq Dianteira/traseira



R\$151³⁵

12x R\$ 12⁶¹ sem juros

Frete grátis

Jg Pastilha Freio Dianteira/traseira Tenere 250



R\$78⁹⁰

12x R\$ 6⁵⁸ sem juros

⚡ FULL

Kit Pastilha E Lona Traseira Para Honda Elite 125 2019-2020

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características principais

Marca	Cobreq
Modelo	Titan 160 / Cargo 160 / Fan 160

Outras características

Posição: Traseira/Dianteira	Material: Orgânica
Quantidade de pastilhas: 2	Inclui sensores de desgaste: Não
Origem: Brasil	Código FMSI: Não se aplica

Informações sobre o vendedor

🏆 MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

1911 Vendas nos últimos 60 dias	🗨️ Presta bom atendimento	📦 Entrega os produtos dentro do prazo
------------------------------------	------------------------------	--

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Pague pedágios sem filas com o Mercado Pago



Garanta seu Ultrapasse e aproveite suas vantagens
É mais fácil, rápido e você tem mais controle!

[Ver mais](#)

Descrição

Identificador de autenticação: 9377AC6.E00F.CAF.8AAB8D35D93F621491
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1235110 Anexo/Sequencial: 9

Devolução grátis



R\$119⁹⁰
12x R\$ 11⁴³
Frete grátis
Pastilha De Freio Sinterizada
Honda Crf 250f Crf 250r Crf450

R\$64⁹⁹
12x R\$ 5⁴² sem juros
Kit Pastilha Freio Dianteira+lona
Titan 160 2018 E/d Com/cbs

R\$34⁹⁹
6x R\$ 5⁸³ sem juros
Lona De Freio Traseira Moto
Cg/titan/fan/start 125 150 160

R\$120
12x R\$ 11⁴⁴
Frete grátis
Pastilha Freio Dianteiro Titan
160 2018 2019 2020 Orig

R\$69⁹⁹
12x R\$ 6⁶⁷
Frete FULL
Kit Travas Elétrica Universal 4
Portas Dupla Serventia

Quem viu este produto também comprou



R\$34⁹⁸
Frete FULL
Lona Patim Freio Tras Cg 150
Titan 125 Diante Fan Start 160

R\$55⁶⁰
10x R\$ 5⁵⁶ sem juros
Frete FULL
Kit Pastilha + Lona Fan Titan 160
2018 Diante Cbs Cobreq

R\$69⁸⁰
12x R\$ 5⁸² sem juros
Frete FULL
Kit Pastilha Freio + Lona Cg Fan
160 Esdi 2016 -2017 Cobreq

R\$66⁹⁹
12x R\$ 5⁵⁸ sem juros
Pastilha Freio + Lona Cg 160
Titan 2018 2019 2020 2021 Cbs

R\$32
6x R\$ 5³³ sem juros
Lona Patim Freio Honda Titan
160 Ano 2019 A 2020

Quem comprou este produto também comprou



R\$39⁹⁰
6x R\$ 6⁶⁵ sem juros
Cabo Soretto Original
Embregem Titan/fan 160 2016

R\$123⁵⁹
12x R\$ 10³⁰ sem juros
Frete grátis
Quite Relação Cg Titan Fan 160
2018 2019 2020 Cofap

R\$39
6x R\$ 6⁵⁰ sem juros
Pastilha Freio Dianteira Honda
Cg Titan 160 Ex Esd Fan 18/..

R\$40⁵⁰
6x R\$ 6⁷⁵ sem juros
Cabo Embregem Cg 160 Fan
Esdi / Titan Ex 2016 - 2020

R\$35⁶⁸
6x R\$ 5⁹⁵ sem juros
Cabo De Embregem Honda
Titan 160 / Fan 160 2016 (grua)

DATA:	quinta-feira, 28 de outubro de 2021
MAPA Nº:	2021/100
PROCESSO Nº:	2020/49920
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO.
DEMANDANTE:	GTRA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						ARRAIS AUTOMOTIVA		MERCADO LIVRE (INTERNET)		DUQUE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
07.346.264/0001-40		03.007.331/0001-41		14.728.844/0001-68		VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	7	UND	030033-0	333903039	PNEU P/ AUTOMÓVEL 215/75 R17,5.	R\$ 1.412,98	R\$ 9.890,86	R\$ 1.289,94	R\$ 9.029,58	R\$ 1.259,00	R\$ 8.813,00	R\$ 1.205,86	R\$ 8.441,02
2	3	UND	009065-4	333903039	LONA DE FREIO.	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 125,48	R\$ 376,44	R\$ 280,00	R\$ 840,00	R\$ 321,06	R\$ 963,18
TOTAL GERAL						R\$ 10.940,86		R\$ 9.406,02		R\$ 9.653,00		R\$ 1.526,92	R\$ 9.404,20

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo n.º 2021/1235110 – AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO**, solicitado pela GTEC. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.**

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentária, para aquisição de pneu e lona de freio, solicitado pela GTRA, conforme mapa de pesquisa de mercado nº 2021/100.

Após encaminhar a COLIC, para as devidas providências.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 1235110

À COLIC,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face às despesas com a **aquisição de Pneus e lonas**, conforme mapa comparativo de preço médio nº 100/2021. Demanda solicitada pela GTRA, através do Memorando nº 08/2021, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 9.404,20 2021ND1582
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	7und	PNEU P/ AUTOMÓVEL 215/75 R17,5.	8.441,02
2	3und	LONA DE FREIO.	963,18
TOTAL ----->			9.404,20

Belém, 29 de outubro de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 29/10/2021 AS 13:35 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 29OUT2021 NUMERO : **2021ND01582**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 29OUT2021 DATA LANC.: 29OUT2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 **339030** 650201 4120008338C
9.404,20

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE PNEUS E LONAS, CONF. MAPA DE PREÇO MEDIO Nº 08/2021, POR SOLICITAÇÃO DA GETRA ATRAVÉS DO MEMO 09/2021, PROC. 2021/123 5110.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 29OUT2021 AS 13:34 HS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000/2021
PROCESSO Nº 2021/1235110

MINUTA

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010, que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 00 de XXXXXX de 2021;
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO P/ CAMINHÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:
- I – Possuir em seu CNPJ, ramo de atividade Principal ou secundário compatível com o objeto/serviço a ser contratado;
 - II – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;
 - III – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;
 - IV – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

- V – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;
- 3.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
- 3.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
- 3.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
- 3.7. Os fornecedores estabelecidos no Estado do Pará ficam isentos do ICMS, conforme autorizado pelo Convênio CONFAZ nº 26/2003 e disposto no Decreto nº 4.676/2001 (Regulamento do ICMS), com a alteração introduzida pelo Decreto nº 1.730/2005.

04. DA HABILITAÇÃO

- 4.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF ou CRC/PA;
- 4.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá apresentar o SICAF ou CRC/PA devidamente atualizado ou na sua impossibilidade deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 4.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 4.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- 4.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 4.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 4.3. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

05. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 5.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 5.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 5.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 5.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

06. DA PROPOSTA

- 6.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
- 6.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
- 6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 7.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	00.000.000.000.0000X;
Funcional Programática:	00.000.0000.0000;
Natureza/Elemento da Despesa:	00.00.00;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.
- 8.2. A nota fiscal que conter erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

09. DO PAGAMENTO

- 9.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados

- na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 9.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
- 9.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
- 10.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 10.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 10.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 10.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 10.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 10.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 11.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 11.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

- 11.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 11.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 11.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 11.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 11.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 11.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 12.2. Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.
- 12.3. Pela inadequada prestação do serviço, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 13.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

14. CONDIÇÕES FINAIS

- 14.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, XX de XXXXXXXX de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/1235110

01. DO OBJETO

1.1. **Aquisição de pneu e lona de freio conforme item 03 deste anexo.**

02. JUSTIFICATIVA

2.1. **Para substituição.**

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PNEU: <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA DO PNEU 215 MM • ESTILO MISTO • MEDIDA 215/75 R17,5 • SEM CÂMARA • TIPO DE VEÍCULO CARGA • ÍNDICE DE CARGA 126 - 1700 KG • DIMENSÃO 215/75 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - 120 KM/H • ALTURA DO PNEU 75 • PNEU NOVO E NÃO RECAPADO 	UND	7
2	LONA DE FREIO TRASEIRA P/ VEÍCULO FORD CARGO 816S.	JG	1
3	LONA DE FREIO DIANTEIRO P/ VEÍCULO FORD CARGO 816S.	JG	1

04. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

4.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma IMEDIATA após recebimento da Nota de Empenho.**

4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

4.4. O recebimento do material se dará:

- a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;

- b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

05. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU EQUIVALENTE

- 5.1. Conforme art. 62 da Lei 8.666/93, o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.
- 5.1.1. Por ocasião da emissão de qualquer instrumento acima citado, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

06. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
- 6.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 6.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 6.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 6.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 6.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e

outras sanções conforme Lei 8.666/93.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 7.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
 - 7.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
 - 7.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
 - 7.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
 - 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
 - 7.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
 - 7.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
 - 7.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2021/721655

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

À GTRA,

Prezado,

Com base no Memorando e Termo de Referência preliminar anexados no início deste Processo, retorno os autos à esta GTRA, para análise e manifestação quanto ao **Termo de Referência** em anexo (seq. 14 deste PAE – MINUTA – pág. 06), para aquisição dos materiais solicitados.

Feitas suas colocações, retornar para esta COLIC, para providências de deflagração da Cotação Eletrônica de Preço.

Atenciosamente,

Daniilo Costa

COLIC



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

No que diz respeito ao Termo de Referência para aquisição dos materiais solicitados por esta gerência, declaro que o mesmo esta de acordo com o que foi requisitado, assim nada à acrescentar ao mesmo.

RICARDO COSTA
GTRA

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2020/1235110**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Daniilo Costa

COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1235110.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. COTAÇÃO ELETRÔNICA. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA.** AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO PARA CAMINHÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **POSSIBILIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II, §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Cotação Eletrônica**, que tem como objeto a aquisição de pneu e lona de freio para caminhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em instrumento convocatório.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos/informações:

- a. Termo de referência (seq. 1);
- b. Memorando nº 08/2021–GTRA / FUNTELPA (seq. 2);
- c. Autorização do ordenador de despesas (seq. 5);
- d. Propostas comerciais (seq. 7, 8 e 9);
- e. Mapa comparativo de preços (seq. 10);
- f. Dotação orçamentária (seq. 13);
- g. Minuta do Edital (seq. 14);
- h. Despacho para manifestação da AJUR (seq. 17).

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a **Minuta do Edital** de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, está em sintonia com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Observa-se, ainda, que a referida minuta do Edital vem detalhando:

- a. As condições preliminares;
- b. Objeto;
- c. Participação;
- d. Fase de habilitação;
- e. Procedimento de cotação eletrônica;
- f. Fase de julgamento da proposta;
- g. Dotação orçamentária e financeira;
- h. Condições de pagamento;



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



- i. Pagamento;
- j. Obrigações das partes contratuais;
- k. Sanções;
- l. Termo do contrato ou equivalente;
- m. Condições finais.

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **análise jurídica da Minuta do Edital**, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da contratação, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL**.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 03 de Novembro de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021
PROCESSO Nº 2021/1235110

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010, que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2021;
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

02. OBJETO:

2.1. **AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO P/ CAMINHÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:

- I – **Possuir em seu CNPJ, ramo de atividade Principal ou secundário compatível com o objeto/serviço a ser contratado;**
- II – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;
- III – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;
- IV – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- V – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha

- cancelados junto ao provedor do Sistema;
- 3.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
 - 3.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 3.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
 - 3.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
 - 3.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
 - 3.7. Os fornecedores estabelecidos no Estado do Pará ficam isentos do ICMS, conforme autorizado pelo Convênio CONFAZ nº 26/2003 e disposto no Decreto nº 4.676/2001 (Regulamento do ICMS), com a alteração introduzida pelo Decreto nº 1.730/2005.

04. DA HABILITAÇÃO

- 4.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF ou CRC/PA;
- 4.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá apresentar o SICAF ou CRC/PA devidamente atualizado ou na sua impossibilidade deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
 - 4.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
 - 4.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - 4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
 - 4.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - 4.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 4.3. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

05. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 5.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao,

- <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 5.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 5.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 5.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

06. DA PROPOSTA

- 6.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
- 6.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
- 6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 7.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	412.000.8338C;
Funcional Programática:	24.122.1297.8338;
Natureza/Elemento da Despesa:	33.90.30;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.
- 8.2. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

09. DO PAGAMENTO

- 9.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 9.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento

- definitivo dos bens/serviços.
- 9.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
- 10.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 10.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 10.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 10.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 10.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 10.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 11.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 11.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
- 11.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos

omissos.

- 11.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 11.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 11.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 11.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 11.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 12.2. Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.
- 12.3. Pela inadequada prestação do serviço, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 13.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

14. CONDIÇÕES FINAIS

- 14.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 04 de outubro de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/1235110

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pneu e lona de freio conforme item 03 deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Para substituição.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	<p>PNEU:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA DO PNEU 215 MM • ESTILO MISTO • MEDIDA 215/75 R17,5 • SEM CÂMARA • TIPO DE VEÍCULO CARGA • ÍNDICE DE CARGA 126 - 1700 KG • DIMENSÃO 215/75 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - 120 KM/H • ALTURA DO PNEU 75 • PNEU NOVO E NÃO RECAPADO 	UND	7
2	LONA DE FREIO TRASEIRA P/ VEÍCULO FORD CARGO 816S.	JG	1
3	LONA DE FREIO DIANTEIRO P/ VEÍCULO FORD CARGO 816S.	JG	1

04. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

4.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma IMEDIATA após recebimento da Nota de Empenho.**

4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

4.4. O recebimento do material se dará:

- a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;

- b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

05. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU EQUIVALENTE

- 5.1. Conforme art. 62 da Lei 8.666/93, o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.
- 5.1.1. Por ocasião da emissão de qualquer instrumento acima citado, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

06. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
- 6.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 6.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 6.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 6.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 6.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e

outras sanções conforme Lei 8.666/93.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 7.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
- 7.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 7.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 7.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 7.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 7.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2021/721655

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)

Nº/Exercício: 49 / 2021

Data de Abertura: Por período a

Pesquisar

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p>Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços</p> <p>Nº/Exercício: 49/2021</p> <p>Objeto: Aquisição de pneu e lona de freio para caminhão.</p> <p>Data/Hora de Abertura: 05/11/2021 08:00</p> <p>Local: http://web.banparanet.com.br/</p>	p
---	--	---

EM 08/11/2021 10:29 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) - Aut. Assinatura: B706DA9F8D0F1C3B.B83B4FA1BDEF6583.D55F37A1987090E.1BE3A5AE8B9A90B4



CNPJ: 35.088.443/0001-60
Insc. Estadual: 15.664.288-3
End.: Trav. Mauriti nº 178 – Sala 2
Pedreira – Belém/PA
bremaicomercioeservico@gmail.com
Tel.: 91.3085.5711/98134.8243

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO – FUNTELPA

Pregão Eletrônico: 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1235110

A empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – 022.114.962-70 inscrita no CNPJ: 35.088.443/000160, I.E: 15.664.288-3, com conta no BANPARÁ AG:47 CC:630045-6, situada a Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA, por intermédio de seu proprietário BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, portador do RG 7510880 e CPF: 022.114.962-70 nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 049/2021 apresenta sua proposta comercial:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75 R17,5 GOODRIDE	7	R\$ 968,57	R\$ 6779,99
2	LONA DE FREIO TRASEIRA P/ VEÍCULO, LONAFLEX	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
3	LONA DE FREIO DIANTEIRA P/ VEÍCULO, LONAFLEX	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Valor Total da Proposta				R\$ 7419,99

Declaro que no preço apresentado estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição, tais como: impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras, bem como despesas extras necessárias à entrega do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.


A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, ficando assim isenta de taxas tributárias.

Entrega imediata após recebimento de nota de empenho

Local da entrega: Rua dos Pariquis, 3318 – Cremação.

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Belém, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.


Breno Rafael das Chagas Barbosa

FOLHA DE DESPACHO

À GTRA

Retorno os autos do **Processo n.º 2021/1235110** junto a Proposta Comercial do 01º (único) colocado da **Cotação Eletrônica de Preço**, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS E LONAS DE FREIO**, para apreciação deste setor requisitante.

FORNECEDOR: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA;
CNPJ: 35.088.443/0001-60.

Após parecer, retornar a esta COLIC com o aceite ou não da Proposta Comercial.

Atenciosamente,

Daniilo Costa

COLIC.

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Referente à proposta apresentada pelo fornecedor Breno Rafael das chagas Barbosa, CNPJ: 35.088.443/0001-60, esta gerencia esta de acordo com a posposta, uma vez que a mesma esta conforme o solicitado por esta Gerencia.

RICARDO COSTA
GTRA

Ação

Página

1 - LOTE ÚNICO

Situação **Encerrado** Lance vencedor **R\$ 7.419,99** Economia (valor de referência) **R\$ 1.663,15 / 18,3 %**
 Valor de referência **R\$ 9.083,14** Lance negociado **R\$ 0** Economia (valor negociado) **R\$ 0,00 / 0,0 %**
 Empresa **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA**

Lances Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	05/11/2021 10:09:05	R\$ 7.419,99		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/11/2021 09:54:03	R\$ 9.074,96		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 1.663,15 (18,3%)

Valor total da compra direta R\$ 7.419

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)

CHAT

Sistema (05/11/2021 11:00) O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.

Sistema (05/11/2021 11:00) O lote 1 está encerrado para lances.

S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 113) (08/11/2021 09:17) Prezado Coordenador. Bom dia, estamos entrando em contato para solicitar informações se a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA enviou proposta e documento de habilitação de acordo com item 5.4 do edital? Caso não tenha enviado, o prazo que trata esse item, já foi expirado..

Sistema (09/11/2021 10:29) Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA como fornecedor ganhador.

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2021/1235110
- Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO PARA CAMINHÃO
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 05/11/2021 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 05/11/2021 11:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	PNEU P/ CARRO, 215/75R X 17.5	7,00	UND
2	LONA DE FREIO	2,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n. 10.520/02, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n. 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 09/11/2021 10:31:43

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

Lista de empresas participantes**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2021/1235110**Situação:** Finalizado**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO PARA CAMINHÃO

Código	Razão social	CNPJ
34147	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	35088443000160
34795	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	40508894000140


EM 09/11/2021 13:51 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
- Aut. Assinatura: A6CB6D21556AF5BA.A237040BCF7B5546.14D08C64CODEC142.D6ED2EF76728CFF

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2021/1160629

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: SERV. RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 04/11/2021 08:00:00 | Término dos lances: 04/11/2021 11:00:00

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0001-11/2021 - 1, 0001-11/2021 - 2, 0001-11/2021 - 3				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 2.543,61	Valor negociado pelo lote	R\$ 2.538,00		
Economia	R\$ 6,00	Porcentagem de economia	0,2%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	04/11/2021 10:14:33	25089951000100	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	R\$ 2.538,00	Válido

Legenda	
	- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
04/11/2021 11:00:16	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
04/11/2021 11:00:16	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
04/11/2021 11:33:28	Coordenador	Ao fornecedor colocado, favor encaminhar proposta comercial e CND's conforme exigências do edital deste certame.
04/11/2021 14:04:03	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)	R\$ 2.543,61
Valor negociado total	R\$ 2.538,00
Economia total	R\$ 5,61

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Relatório da ATA do processo de compra direta - lote

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2021/1160629
Nº do edital: 048
Situação: Finalizado
Objeto: SERV. RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS

Início dos lances: 04/11/2021 08:00:00
Término dos lances: 04/11/2021 11:00:00

Lote 1 - LOTE ÚNICO - Encerrado

Valor de referência do lote: R\$ 2.543,61
Valor negociado do lote: R\$ 2.538,00
Economia: R\$ 5,61 **Porcentagem:** 0,22
Empresa: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
04/11/2021 10:14:33	25089951000100	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	2.538,00	Válido

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
04/11/2021 11:00	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
04/11/2021 11:00	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
04/11/2021 11:33	Coordenador	Ao fornecedor colocado, favor encaminhar proposta comercial e CND's conforme exigências do edital deste certame.
04/11/2021 14:04	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP como fornecedor ganhador.

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

ANULADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA
CNPJ: 25.089.951/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:20 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **000B.712C.69C1.91E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.529.874-7**CNPJ:** 25.089.951/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:09:11 do dia 16/08/2021**Válida até:** 12/02/2022**Número da Certidão:** 702021080873143-0**Código de Controle de Autenticidade:** E41C894D.AFC7EFB4.806A5EC6.DB0D6C55**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.529.874-7**CNPJ:** 25.089.951/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:09:11 do dia 16/08/2021**Válida até:** 12/02/2022**Número da Certidão:** 702021080873144-9**Código de Controle de Autenticidade:** 713650E7.2DD825B5.4EBE0E0F.4951909D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 105111/119/2021

Contribuinte: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA
CPF/CNPJ: 25.089.951/0001-00
Inscrição: 272194-5
Inscrição: 024/32882/42/19/1447/000/000-37 (ALUGADO)
Endereço: ROD DO TAPANA , 75 LETRA B

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constan débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 08:59 horas, do dia 13/09/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : GN51.RMOP.MZMD.FEFF.JAS7

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.089.951/0001-00
Certidão n°: 27143983/2021
Expedição: 02/09/2021, às 17:01:49
Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.089.951/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: 98B26AF.E646.D9A.CAC76D95A0705FAFEA

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2021/1235110 Anexo/Sequencial: 30

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.089.951/0001-00
Razão Social: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP
Endereço: ROD DO TAPANA 75 B / TAPANA (ICOARACI) / BELEM / PA / 66825-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102702271073677761

Informação obtida em 29/10/2021 11:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.089.951/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2016
NOME EMPRESARIAL MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS EXTINTORES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD DO TAPANA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 66.825-522	BAIRRO/DISTRITO TAPANA (ICOARACI)	MUNICÍPIO BELEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE (91) 8842-9596 / (91) 8103-4653		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2019** às **08:37:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANULADO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7743500 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2016

NOME SARAH RAQUEL SOARES SILVA

FILIAÇÃO

RONALDO TENORIO DA SILVA
PATRICIA DE BRITO SOARES

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 26/11/1996

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA

06685201551996100190037022303859

CPF 032462682-74

PARA 10.997.589

ASSINATURA DO DIRETOR *Antonio Ricardo Teixeira M. Paulo*
Diretor de Identificação DIDEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

ANULADA

EM 09/11/2021 13:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 24D0417C0DAE6827.E49CFD13CE38737A.98DD3C63F0EFF7247.C343A1684E84B49E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



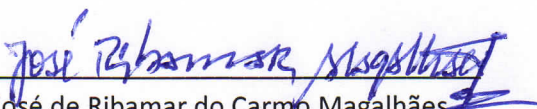
Universidade Federal do Pará
Prefeitura Multicampi
Coordenação de Logística
Seção de Zeladoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Mais Gás Indústria de Gases Ltda, inscrita sob CNPJ nº 25.089.951/0001-00, localizada na Rodovia do Tapanã nº 75, Tapanã-Belém-Pará. Nos presta serviços de Manutenção e Recarga de Extintores conforme a descrição a baixo e cumpriu os prazos de fornecimento estabelecidos com qualidade técnica, nada constando em nossos registros que desabone a empresa tecnicamente e comercialmente.

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
830	KG	RECARGA DE CO2 4 KG
2712	KG	RECARGA DE CO2 6 KG
200	KG	RECARGA DE CO2 10 KG
580	KG	RECARGA DE PQS-ABAC DE 2 KG
1800	KG	RECARGA DE PQS-ABC DE 4 KG
2050	KG	RECARGA DE PQS-ABAC DE 6 KG
352	KG	RECARGA DE PQS-ABAC DE 8 KG
320	KG	RECARGA DE PQS-ABC DE 12 KG
400	KG	RECARGA DE PQS-BC DE 4 KG
1248	KG	RECARGA DE PQS-BC DE 6 KG
350	KG	RECARGA DE PQS-BC DE 8 KG
60	KG	RECARGA DE PQS-BC DE 12 KG
1400	KG	RECARGA DE AP 10 LTS

Belém, 10 de julho de 2019.


José Ribamar do Carmo Magalhães
Chefe da Seção de Zeladoria da UFPA

1


José Ribamar do C. Magalhães
Chefe da Seção de Zeladoria-UFPA
Portaria 4119/2014

Registro de Objeto

Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 005636/2017

Status

Ativo

Concessão

04/09/2017

Mais Gas Industria de Gases Ltda Epp

Rodovia do Tapanã, 75 B Cep:66825-522 | Tapanã - BELEM - PA

Tel: (91) 3033.4653 - maisextintores.ind@gmail.com - CNPJ: 25.089.951/0001-00

Programa de Avaliação da Conformidade

Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria Inmetro

nº 206 de 16/05/2011

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

↳ [Pesquisar histórico de alterações](#)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
04/09/2017	Incluído			Extintores com carga de água - Pressurização Direta e Indireta
04/09/2017	Incluído			Extintores com carga de pó para extinção de incêndio (tipo BC) - Pressurização Direta e Indireta
04/09/2017	Incluído			Extintores com carga de dióxido de carbono (co2) - Pressurização Direta
04/09/2017	Incluído			Extintores com carga de pó para extinção de incêndio (tipo ABC) - Pressurização Direta e Indireta
04/09/2017	Incluído			Extintores com carga de espuma mecânica - Pressurização Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2021

Inscrição Mobiliária

272.194-5

Data de Validade

10/04/2022

Nº Guia

21.1.051152-9

Nome ou Razão Social

MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA

Endereço

ROD DO TAPANA 000075 LETRA B
Bairro: TAPANA (ICOARACI)

CEP: 66825522

CPF/MF

CNPJ/MF

25.089.951/0001-00

Data de Início da Atividade

09/06/2016

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES RESERVATORIOS METALICOS

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:


**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém 19 de ABRIL de 2021


ARLEI DA SILVA FELIPE
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários


KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: A11A55 N2R81T 9R9OA2 85M1D4 B2S10B

Identificador de autenticação: 98B26AF.E646.D9A.CAC76D95A0705FAFEA

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1235110 Anexo/Sequencial: 30

Emitido em 28 de ABRIL de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.443/0001-60
Razão Social: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA02211496270
Endereço: TV MAURITI 178 SL 2 / TELEGRAFO SEM FIO / BELEM / PA / 66083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2021 a 18/11/2021

Certificação Número: 2021102001063259872527

Informação obtida em 21/10/2021 09:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RESULTADO DE COTAÇÃO

DATA: terça-feira, 9 de novembro de 2021

COTAÇÃO Nº: 2021/1235110

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO.

PROCESSO Nº: 2020/49920

DEMANDANTE: GTRA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	7	UND	030033-0	333903039	PNEU P/ AUTOMÓVEL 215/75 R17,5.	R\$ 968,57	R\$ 6.779,99	
2	2	UND	009065-4	333903039	LONA DE FREIO.	R\$ 320,00	R\$ 640,00	
TOTAL GERAL							R\$	7.419,99

ARREMATANTE → BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

CNPJ → 35.088.443/0001-60

DATA DA PROPOSTA → 05/11/2021

PRAZO DE ENTREGA → CONFORME EDITAL.

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA


Eberson Rodrigues de Assis
Assistente Administrativo
FUNTEPA - Mat. 54196977


Ivo Santos
Coordenador de Núcleo-CPL
FUNTEPA - Mat. 54195012

PORTARIA
Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.461-15
15 DE JANEIRO DE
2021

Eberson Rodrigues de Assis

Benedito Ivo Santos Silva

MATRÍCULA 54196977

54195012/5

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2021/1235110**, para adequação da dotação orçamentária, para aquisição dos materiais solicitados pela **GTRA**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA;
CNPJ: 35.088.443/000160.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.419,99 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Danilo Costa
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 1235110

DAF,

Após finalização da cotação, informamos a readequação da disponibilidade orçamentária para fazer em face às despesas com a **aquisição de Pneus e lonas**, Ganhador **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS**. Demanda solicitada pela GTRA, através do Memorando nº 08/2021, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 7.419,99 2021ND1621
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	7und	PNEU P/ AUTOMÓVEL 215/75 R17,5.	6.779,99
2	3und	LONA DE FREIO.	640,00
TOTAL ----->			7.419,99

Belém, 10 de novembro de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

CONSULTA EM 10/11/2021 AS 10:42 USUARIO : JACQUELINE
DATA EMISSAO : 10NOV2021 NUMERO : 2021ND01621
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 10NOV2021 DATA LANC.: 10NOV2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.419,99

OBSERVAÇÃO :
BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO P/AQUISIÇÃO DE PNEUS E LONAS, GANHADOR BRENO RAFAEL DAS
CHAGAS. DEMANDA SOLICITADA PELA GTRA.PROC.2021/1.235.110

LANCADO POR : JACQUELINE PANTOJA SANTOS EM 10NOV2021 AS 10:40 HS

_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 10/11/2021 AS 10:41 USUARIO : JACQUELINE
DATA EMISSAO : 10NOV2021 NUMERO : 2021ND01620
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 10NOV2021 DATA LANC.: 10NOV2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
9.404,20

OBSERVAÇÃO :
ESTORNO DA ND 1582- APÓS FINALIZAÇÃO DA COTAÇÃO PARA REDEQUAÇÃO DO VALOR.
LANCADO POR : JACQUELINE PANTOJA SANTOS EM 10NOV2021 AS 10:37 HS

_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 29/10/2021 AS 13:35 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 29OUT2021 NUMERO : 2021ND01582
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 29OUT2021 DATA LANC.: 29OUT2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
9.404,20

OBSERVAÇÃO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE PNEUS E LONAS, CONF. MAPA DE PREÇO MÉDIO
Nº 08/2021, POR SOLICITAÇÃO DA GETRA ATRAVÉS DO MEMO 09/2021, PROC. 2021/123
5110.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 29OUT2021 AS 13:34 HS



TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNTELPA

Termo de Anulação Com Substituição

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2021, de ordem do(a) Assistente Administrativo Danilo Silva Costa, motivada por equívoco ao anexar, procedemos a anulação, a partir de 10/11/2021, da peça de Nro. 28 do processo de Nro. 2021/0001235110 e a substituição pela peça de Nro. 36 do mesmo processo, e para constar, eu Danilo Silva Costa, ocupante do cargo/função Assistente Administrativo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2021/1235110

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO PARA CAMINHÃO

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 05/11/2021 08:00:00 | Término dos lances: 05/11/2021 11:00:00

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0018-11/2021 - 1, 0018-11/2021 - 2				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 9.083,14	Valor negociado pelo lote	R\$ 7.419,99		
Economia	R\$ 1.663,00	Porcentagem de economia	18,3%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	05/11/2021 10:09:05	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 7.419,99	Válido
	05/11/2021 09:54:03	40508894000140	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.074,96	Válido
	05/11/2021 09:54:20	40508894000140	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		Inálido pelo fornecedor
Justificativa: Valor do pneu digitado errado					
	05/11/2021 08:15:26	40508894000140	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.083,14	Válido
	05/11/2021 08:23:19	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 9.083,12	Válido
	05/11/2021 09:43:16	40508894000140	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.075,00	Válido
	05/11/2021 09:44:43	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 9.074,98	Válido

Legenda	
	- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
05/11/2021 11:00:51	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
05/11/2021 11:00:51	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
08/11/2021 09:17:32	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 113)	Prezado Coordenador. Bom dia, estamos entrando em contato para solicitar informações se a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA enviou proposta e documento de habilitação de acordo com item 5.4 do edital? Caso não tenha enviado, o prazo que trata esse item, já foi expirado..
09/11/2021 10:29:33	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)	R\$ 9.083,14
Valor negociado total	R\$ 7.419,99
Economia total	R\$ 1.663,15

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

EM 10/11/2021 11:08 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
- Aut. Assinatura: 61D05F102AD7FDB0.39AC96FDCBE2B9B.CA0E42A7C372D3FC.8AC4D01C9ECB999C



**TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNTELPA**

Termo de Anulação Com Substituição

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2021, de ordem do(a) Assistente Administrativo Danilo Silva Costa, motivada por equívoco ao anexar, procedemos a anulação, a partir de 10/11/2021, da peça de Nro. 29 do processo de Nro. 2021/0001235110 e a substituição pela peça de Nro. 38 do mesmo processo, e para constar, eu Danilo Silva Costa, ocupante do cargo/função Assistente Administrativo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

Relatório da ATA do processo de compra direta - lote

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2021/1235110
Nº do edital: 049
Situação: Finalizado
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO PARA CAMINHÃO

Início dos lances: 05/11/2021 08:00:00
Término dos lances: 05/11/2021 11:00:00

Lote 1 - LOTE ÚNICO - Encerrado

Valor de referência do lote: R\$ 9.083,14
Valor negociado do lote: R\$ 7.419,99
Economia: R\$ 1.663,15 Porcentagem: 18,31
Empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
05/11/2021 10:09:05	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	7.419,99	Válido
05/11/2021 09:54:20	40508894000140	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.420,00	Invalidado pelo fornecedor
Justificativa: Valor do pneu digitado errado				
05/11/2021 09:54:03	40508894000140	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.074,96	Válido
05/11/2021 09:44:43	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	9.074,98	Válido
05/11/2021 09:43:16	40508894000140	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.075,00	Válido
05/11/2021 08:23:19	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	9.083,12	Válido
05/11/2021 08:15:26	40508894000140	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.083,14	Válido

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
05/11/2021 11:00	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
05/11/2021 11:00	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
08/11/2021 9:17	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 113)	Prezado Coordenador. Bom dia, estamos entrando em contato para solicitar informações se a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA enviou proposta e documento de habilitação de acordo com item 5.4 do edital? Caso não tenha enviado, o prazo que trata esse item, já foi expirado..

09/11/2021 10:29

Sistema

Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA como fornecedor ganhador.

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

EM 10/11/2021 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EDC345A1E9EA6D26.4BD7143DD101F0DB8.1A3FA77E0A441EDF.2F8A632CEC631247
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



**TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNTELPA**

Termo de Anulação Com Substituição

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2021, de ordem do(a) Assistente Administrativo Danilo Silva Costa, motivada por equívoco ao anexar, procedemos a anulação, a partir de 10/11/2021, da peça de Nro. 30 do processo de Nro. 2021/0001235110 e a substituição pela peça de Nro. 40 do mesmo processo, e para constar, eu Danilo Silva Costa, ocupante do cargo/função Assistente Administrativo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Nº DO CERTIFICADO : 20211100055045
MATRÍCULA : 6626
RAZÃO SOCIAL : BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
NOME DE FANTASIA : BREMAI COMERCIO E SERVICO
ENDEREÇO : MAURITI
E-MAIL : BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM
TELEFONE : (091)30855711
MUNICÍPIO : BELEM
ESTADO : PA
CNPJ : 35088443000160
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 156642883
CAPITAL SOCIAL : 500000
SITUAÇÃO : REGULAR

REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL

- RECEITA ESTADUAL - Validade: 28/12/2021
- BALANCO PATRIMONIAL - Validade: 31/12/2021
- FALENCIA OU CONCORDATA - Validade: 05/01/2022

REGULARIDADE FISCAL FEDERAL

- RECEITA FEDERAL - Validade: 02/03/2022
- INSS - Validade: 02/03/2022
- FGTS - Validade: 30/10/2021 - DOCUMENTAÇÃO EXPIRADA.
- CND TRABALHISTA - Validade: 02/04/2022

REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL

- RECEITA MUNICIPAL - Validade: 02/03/2022

HABILITAÇÕES PARA AS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER BENS E/OU PRESTAR SERVIÇOS

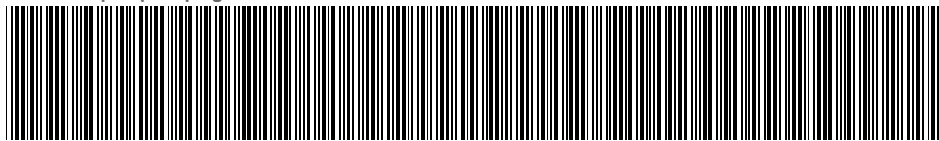
- 110 COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO
- 114 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E OPTICO
- 115 COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO
- 116 COMERCIO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MEDICO, ODONTOLOGICO,HOSPITALAR,LABORATORIAL,OPTICO E AUDITIVO
- 118 COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
- 121 COMERCIO DE APARELHOS DE SOM, RADIO, TV, GRAVACAO E COMUNICACAO
- 123 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS
- 124 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E MICROFILMAGEM
- 125 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
- 127 COMERCIO DE SUPRIMENTOS E PECAS PARA MANUTENCAO DE SOM, RADIO, GRAVACAO, TV E COMUNICACAO
- 128 COMERCIO DE OBRAS DE ARTE E ARTIGOS DE TAPECARIA EDECORACAO
- 134 COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS
- 170 COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO

DATA DA EMISSÃO : 08/11/2021
HORA DA EMISSÃO : 10:21
VALIDADE ATÉ : 06/10/2022
Nº DE CONTROLE : ACF803E8-EC22-4A74-B82C-9DFFEB1A3874

A solicitação de renovação deste Certificado deverá ser realizada com antecedência de 30 dias da data de vencimentos.

A aceitação deste Certificado fica condicionada à comprovação da validade dos documentos de regularidade exigidos em Edital e a verificação da situação da Empresa perante o Cadastro de Fornecedores do Estado, cujas informações poderão ser obtidas na internet no endereço www.compraspara.pa.gov.br, ou no Setor de Cadastro de Fornecedores da SEAD à Travessa do Chaco, Nº 2350, Marco, Cep. 66093-542, Belém - PA

www.compraspara.pa.gov.br



EM 10/11/2021 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C2C49B851F465BAB.515AEZC0ACB6D19A.8EE07A4938FC0025.5F0487B7B90E14E4
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Retorno os autos com as devidas correções.

Atenciosamente

Daniilo Costa

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Encaminho os autos para análise e manifestação, quanto a contratação da empresa Breno Rafael das Chagas, ganhadora da Cotação Eletrônica nº 049, para aquisição de pneu e lona de freio para o caminhão desta Fundação.

Cristina Carmona
Diretora DAF



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO Nº 2021/1235110.

EMENTA

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA.** AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO PARA CAMINHÃO DA FUNTELPA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos a esta assessoria jurídica para manifestação quanto à finalização do procedimento de **Cotação Eletrônica nº 049/2021** e a contratação da empresa **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ: 35.088.443/000160**, vencedora do certame, cujo objeto destinou-se a **AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO PARA CAMINHÃO DA FUNTELPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em instrumento convocatório.

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme relatório da ata na seq. 36 e manifestação da COLIC na seq. 33.

Destaca-se que constam nos autos as **certidões de regularidade (seq. 40)** da empresa **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA**, as quais se encontram regulares.

Consta nos autos, ainda, a **readequação da dotação orçamentária** para fazer frente às despesas vindouras (seq. 34).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, e que a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Assim, no presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no **mapa de preço da empresa ganhadora** (seq. 32) e na readequação da **dotação orçamentária** (seq. 34).

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ: 35.088.443/0001-60**, recomendando a apreciação e **HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME** pela Autoridade Gestora da Fundação, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 10 de Novembro de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - FUNTELPA

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Aprovo parecer da AJUR, que manifesta-se FAVORÁVEL à contratação da empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, recomendando a apreciação e HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME pela Autoridade Gestora da Fundação, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com as referidas empresas.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de **TERMO DE CONTRATO** para os casos de compra com entrega imediata, mesmo quando o valor da obrigação ultrapassar aquele relativo a modalidade convite.

No caso sob análise o valor da aquisição é de R\$ 7.419,99 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), conforme **MAPA GANHADOR** à seq. 32 e despacho da COPLAN à seq. 34 dos autos.

Cumpre pontuar que na minuta do Edital juntada aos autos à seq. 14 dos autos, aprovada pela AJUR à seq. 18, a elaboração de contrato foi dispensa na Cláusula 13. Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, sugerimos a substituição do **TERMO DE CONTRATO** pela **NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo ao **SETOR DEMANDANTE** atestar o recebimento dos materiais na forma estabelecida pelo **TERMO DE REFERÊNCIA** e e demais documentos decorrentes da Cotação Eletrônica nº 049/2021.

Atenciosamente,

Raquel Silva.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para as devidas providências, quanto a emissão de empenho para a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA , conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo para emissão da PRD.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 256/2021

Data de Emissao....: 16/11/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 35.088.443/0001-60 Nro. Cotacao:
 Razao Social.....: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
 Valor Total do PRD : R\$ *****7.419,99 Almoxarifado: 01 - FUNTELPA

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.39 - MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS R\$ 7.419,99
 Unid. Requisitante.: 700000000000 - COORDENACAO DE LOGISTICA Nro.Processo: 2021/1235110
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA Data Entrega: 16/11/2021

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	30033-0	UND		PNEU P/ CARRO, 215/75R X 17.5	7	968,5700	6.779,99
02	9065-4	UND		LONA DE FREIO	2	320,0000	640,00

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue PRD solicitada.

Atenciosamente,

Daniilo Costa

COLIC

No. do Documento: 2021NE01135 Data de emissao: 16/11/2021 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012021000256 Cod.Acao: **231451 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/1235110
 CGC/MF
 Credor: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA 35088443-0001/60

Endereco: TV MAURITI - 178 SALA 2, TELEGRAFO SEM FIO
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66083000 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0101000000	33903000	650201	4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****7.419,99
 =====

SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	7.419,99		

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	PNEU P/ CARRO, 215/75R X 17.5	7	968,57	6.779,99
2	UND	LONA DE FREIO	2	320,00	640,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****7.419,99
 =====

Local e Data da Entrega
 FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA 16/11/2021 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

174365672/68
 MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NÚMERO PRD: 000256 / 2021 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 16/11/2021

D E S C R I C A O

AQUISIÇÃO DE PNEUS E LONA
S DE FREIO.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para conformidade do empenho.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/1235110

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO P/ CAMINHÃO.

**BENEFICIARIOS: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – CNPJ:
35.088.443/0001-60**

VALOR: R\$ 7.419,99 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021

EMPENHO: 2021NE01135

A COFIN,

Tratam os autos referentes ao procedimento de empenho para pagamento a empresa **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – CNPJ: 35.088.443/0001-60**, mediante **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021**, no valor de **R\$ 7.419,99 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**, referente à **AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO P/ CAMINHÃO**. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o empenho.

Atenciosamente,

**FRANCY SILVA
CONUI**

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue os autos com o empenho após a conformidade para prosseguimento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Cotação Eletrônica 49/2021

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

18 de novembro de 2021 13:33

Para: Bremai Comércio e Serviço <bremaicomercioeservico@gmail.com>

Bom dia.

Segue anexo **Nota de Empenho**.**Dados para emissão de NF:**

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

CNPJ: 11.953.923/0001-84

Insc. Estadual: 15.302.829-7

Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Pará/Belém/Cremação

Fone: (91) 4005-7743 / 4005-7775

Local de entrega:

Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Bairro: Cremação

Telefone para contato: (91) 4005-7743

Setor: ALMOXARIFADO

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

COLIC

 **NE.pdf**
6K

FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais que será em parcela única, para que seja feito o recebimento da Nota Fiscal no SIMAS, e posteriormente encaminhado ao setor demandante para Atesto e Pagamento.



À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniilo Costa

COLIC

RECEBEMOS DE BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.116
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA TV MAURITI, 178 - SALA 2 - TELÉGRAFO SEM FIO, Belem, PA - CEP: 66083000 - Fone/Fax: 30855711	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.116 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1521 1235 0884 4300 0160 5500 1000 0001 1615 5370 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210044086934 - 02/12/2021 12:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156642883	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 35.088.443/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO FUSÃO		11.953.923/0001-84	02/12/2021
ENDEREÇO Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro,, 3318 -	BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	CEP 66045-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297
		UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.419,99	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.419,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PNEU P/ CARRO, 215/75R X 17.5	40111000	7102	5102	UN	7,0000	968,5700	6.779,99					
20	LONA DE FREIO	87083090	0102	5102	UN	2,0000	320,0000	640,00					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Atexto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.
 Belém, 19/01/2022
 Nome: Adriano Costa
 Matrícula nº 59420911

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006) EM 21/01/2022 10:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 78984734869FF47B.AE48BFF1C02E4183.9C7396704B6868A8.6DE662769087EF94



CNPJ: 35.088.443/0001-60
Insc. Estadual: 15.664.288-3
End.: Trav. Mauriti nº 178 – Sala 2
Pedreira – Belém/PA
bremaicomercioeservico@gmail.com
Tel.: 91.3085.5711/98134.8243

Recibo

R\$ 7.419,99

Recebemos da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIO FUSÃO** a importância de **R\$ 7.419,99 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** referente a **NOTA FISCAL nº 116** dando quitação.

O valor foi pago através da conta abaixo:

BANCO BANPARÁ

AG.:047 – PEDREIRA

C/C: 630045-6

CNPJ: 35.088.443/0001-60

BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – 022.114.962-70

Breno Barbosa

Breno Rafael das Chagas Barbosa

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
 SIMA - SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL

REL. R6F76B17
 DATA 22/12/2021
 PAG. 01

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 732/2021

Nro. Empenho: 2021NE01135

VL. Desconto: R\$ *****0,00

Data de Emissao....: 22/12/2021

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Gestao.....: 65000 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Valor Total NReceb.: R\$ *****7.419,99

PRD

Nro. do PRD.....: 256/2021

CNPJ do Fornecedor : 35.088.443/0001-60

Unid. Requisitante.: 70000000000 - COORDENACAO DE LOGISTICA

Valor Total do PRD : R\$ *****7.419,99

NOTA FISCAL

Mr.Reg. Nota Fiscal: 672/2021

Data de Entrada....: 22/12/2021

Valor Total Nfiscal: R\$ *****7.419,99

Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO

Razao Social: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

Nro.Processo:

Data Emissao: 02/12/2021

Numero.....: 116

Item	Codigo	Especificacao	FORNECIMENTO		ENTRADA		Localizacao
			Qtde.	Preco Unitario	Qtde.	Und	
01	30033-0	PNEU P/ CARRO, 215/75R X 17.5	7	968,5700	7	UND	6.779,99 A1P001
02	9065-4	LONA DE FREIO	2	320,0000	2	UND	640,00 A1P001
Preco Total			6.779,99				A1P001

** Fim de Impressao **

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA**Inscrição Estadual:** 15.664.288-3**CNPJ:** 35.088.443/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:55:06 do dia 12/01/2022**Válida até:** 11/07/2022**Número da Certidão:** 702022080031576-1**Código de Controle de Autenticidade:** 9753F006.342741FD.34B932B1.B00754E6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

Inscrição Estadual: 15.664.288-3

CNPJ: 35.088.443/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:55:06 do dia 12/01/2022

Válida até: 11/07/2022

Número da Certidão: 702022080031575-3

Código de Controle de Autenticidade: 231A3929.507CFD27.48D65124.0E2DD46C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
CNPJ: 35.088.443/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:22:09 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **9786.AAE1.BC9E.638C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.443/0001-60
Razão Social: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA02211496270
Endereço: TV MAURITI 178 SL 2 / TELEGRAFO SEM FIO / BELEM / PA / 66083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010401163748607644

Informação obtida em 04/01/2022 09:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 104470/119/2021

Contribuinte: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
CPF/CNPJ: 35.088.443/0001-60
Inscrição Mobiliária: 330286-3
Inscrição: 004/34883/12/53/0086/000/034-74 ()
Endereço: TV MAURITI, 178 SALA 2

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 13:45 horas, do dia 02/09/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : DNBX.TQCX.FRSD.2HPW.U4YB

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belém.pa.gov.br/cnde-e.

Secretaria Municipal
de Finanças 

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
email: gabs-sefin@belém.pa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.088.443/0001-60
Certidão nº: 1786499/2022
Expedição: 18/01/2022, às 09:47:26
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.088.443/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue nota fiscal 116 atestada, com certidões e recebimento no simas, para pagamento.

Atenciosamente,
Daniela Roumié
Gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento da nota fiscal nº 116, devidamente atestada.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento da nota fiscal nº 116, devidamente atestada.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontentção da Nota de Bloqueio (ND) orçamentário. Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 1235110

COCON,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com o **pagamento da NF, s nº 116**, referente à **aquisição de Pneus e lonas**, Ganhador **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS**. Demanda solicitada pela GTRA, através do Memorando nº 08/2021, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 7.419,99 2021ND1621
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	7und	PNEU P/ AUTOMÓVEL 215/75 R17,5.	6.779,99
2	3und	LONA DE FREIO.	640,00
TOTAL ----->			7.419,99

Belém, 24 de janeiro de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

CONSULTA EM 10/11/2021 AS 10:42 USUARIO : JACQUELINE
DATA EMISSAO : 10NOV2021 NUMERO : 2021ND01621
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 10NOV2021 DATA LANC.: 10NOV2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.419,99

OBSERVACAO :
BLOQUEIO ORÇAMENTARIO P/AQUISIÇÃO DE PNEUS E LONAS, GANHADOR BRENO RAFAEL DAS
CHAGAS. DEMANDA SOLICITADA PELA GTRA.PROC.2021/1.235.110

LANCADO POR : JACQUELINE PANTOJA SANTOS EM 10NOV2021 AS 10:40 HS

_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 10/11/2021 AS 10:41 USUARIO : JACQUELINE
DATA EMISSAO : 10NOV2021 NUMERO : 2021ND01620
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 10NOV2021 DATA LANC.: 10NOV2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
9.404,20

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 1582- APÓS FINALIZAÇÃO DA COTAÇÃO PARA REQDEQUAÇÃO DO VALOR.
LANCADO POR : JACQUELINE PANTOJA SANTOS EM 10NOV2021 AS 10:37 HS

_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 29/10/2021 AS 13:35 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 29OUT2021 NUMERO : 2021ND01582
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 29OUT2021 DATA LANC.: 29OUT2021
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
9.404,20

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE PNEUS E LONAS, CONF. MAPA DE PREÇO MEDIO
Nº 08/2021, POR SOLICITAÇÃO DA GETRA ATRAVÉS DO MEMO 09/2021, PROC. 2021/123
5110.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 29OUT2021 AS 13:34 HS

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ: 35.088.443/0001-60, NF 116, no valor de R\$ 7.419,99 para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

DATA EMISSAO : 24JAN2022 NUMERO : 2022NL00056
DATA LANÇAMENTO : 24JAN2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTES	V A L O R
540701	2021NE01135	333903099	0 0101000000	7.419,99

HISTORICO:

REFERENTE A NOTA FISCAL N.116 - AQUISICAO DE PNEUS E LONA PARA ESTA FUNDACAO
PROC: 2021/1235110

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 24JAN2022 AS 12:14

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 24/01/2022 12:24 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 93D253B5CDA0342A.4C9F08B37EED958F.D9205281CDB9198B.5A5998181A0515FB

DATA EMISSAO : 24JAN2022 DATA LANÇAMENTO : 24JAN2022 NUMERO : 2022OB00024
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2022PD00014 2022NL00056
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

GESTÃO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00047 CONTA CORRENTE : 6300456
PEDREIRA

PROCESSO : 2021/1235110 VALOR : 7.419,99
FINALIDADE : NF.116-(RP)-NL-0056- AQUIS.PNEUS/LONA

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
530011	2021NE01135	333903099	213110301	0101000000	7.419,99
701977					7.419,99
					0,00

SITUAÇÃO : RELACIONADA - NÚMERO: 2022RE00019

LANÇADO POR: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA NUNES

EM: 24JAN2022 AS: 12:20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 24/01/2022 12:24 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110D9906A31DDE45.211337B1C0BF06F2.5CDE790785A6028E.C5EE8AB6A115ADD86

L.33172.CJ
2022RE00019

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	F A V O R E C I D O	BANCO AGENCIA	CONTA	V A L O R	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2022OB00024	12	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	037	00047	6300456	7.419,99
TOTAL R\$		7.419,99	SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS*****		

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 24/01/2022 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue os autos para registro do pagamento, após encaminhar à CONUI para conformidade.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil, devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato
COCON

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue os autos para conformidade do pagamento.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/1235110

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO P/ CAMINHÃO.

**BENEFICIARIOS: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – CNPJ:
35.088.443/0001-60**

VALOR: R\$ 7.419,99 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021

EMPENHO: 2021NE01135

NF 116/2021

A GTRA,

Retorno os autos para que seja anexado o Requerimento de Empresário devidamente registrado na Junta Comercial e o documento de identificação do Representante Legal, conforme estabelece o art.28 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

FRANCY SILVA

CONUI



204426707

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
PROTOCOLO	204426707 - 27/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15803292310
CNPJ 35.088.443/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020
SOB N: 20000652862

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000652862

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02211496270 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1



Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 20000652862 de 27/04/2020 Protocolo 204426707 de 27/04/2020 NIRE 15803292310
Nome da empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 75772477572909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA



FILIAÇÃO
HERMES GOMES BARBOSA / SILVIA LETICIA SILVA DAS CHAGAS

DATA NASCIMENTO 22/09/1996 NATURALIDADE BELEM - PA FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Breno Rafael das Chagas Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7-116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 022.114.962-70 DNI
REGISTRO GERAL 7510880 4VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2021 08:59

REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA
066852 01 55 1996 1 00188 218 0221864 71

T. ELEITOR 069445461309 CTPS 3814805 SÉRIE 0040 UF PA

NIS/PIS/PASEP 131.53764.57-2 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



903

Jorge Luiz Moreira do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: José Ricardo Ferreira Costa (Lei 11.419/2006)
EM 01/02/2022 14:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 67274A4D94D82641.54EC74B7485CDDFD.79BEE576B961064E.A2A82AE0FA33160

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

RETORNO OS AUTOS COM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, CONFORME SOLICITADO.

RICARDO COSTA
GTRA

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/1235110

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO P/ CAMINHÃO.

**BENEFICIÁRIO: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – CNPJ:
35.088.443/0001-60**

VALOR: R\$ 7.419,99 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021

A COFIN,

Tratam os autos referentes ao procedimento de pagamento a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – CNPJ: 35.088.443/0001-60, mediante COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021, no valor de R\$ 7.419,99 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), referente à AQUISIÇÃO DE PNEU E LONA DE FREIO P/ CAMINHÃO. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o pagamento.

Atenciosamente,

FRANCY SILVA
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN